



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

CONTRATO Nº 04/2023

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**, denominado Contratante e a Empresa **COMERCIAL PADILHA SUPERMERCADO LTDA**, denominada Contratada, para aquisição de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis), para uso na manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**, na qualidade de Contratante, situada à Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Barra do Turvo – SP, inscrita no CNPJ sob n. 57.740.953/0001-03, neste ato devidamente representada por sua Presidente Elizabete de Oliveira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 22.841.418-0 e inscrita no CPF sob n. 304.108.898-30, residente à Rua Nafro Ribeiro de Araujo, 111, Bairro Boa Esperança, Barra do Turvo - SP, e a Empresa **COMERCIAL PADILHA SUPERMERCADO LTDA**, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.443/0001-64, com sede à Av. 21 de março, nº 105, Bairro Centro, na Cidade de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, CEP: 11.955-000, Telefone: (15) 35771270, e-mail: padilhasupermercado@gmail.com, neste ato representada sua Representante Legal, a Sra. Ilce Almeida dos Santos Padilha Fernandes, brasileira, portadora do RG nº 14.929.568-6 e do CPF nº 051.854.448-60, firmam o presente Termo de Contrato, em consonância com as regras gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficando justas e acordadas as cláusulas seguintes:

I – OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato, o Fornecimento de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis) descritos no item V, deste contrato, para manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato, será firmado com amparo na Lei de Licitações e Contratos em vigor (Lei Federal 8.666/93), no Processo Administrativo nº 15/2023 e Dispensa de Licitação nº 03/2023, conforme Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, na proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

comercial datada de 27/02/2023, nas demais normas e legislações vigentes e pertinentes à matéria, bem como nas seguintes cláusulas inseridas a seguir.

III - JUSTIFICATIVA:

À aquisição se justificada pela necessidade de materiais de consumo de gêneros alimentícios, limpeza e descartável, para manutenção do prédio e bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atendimento das demais necessidades de consumo da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

IV - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa deste Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária e classificação econômica para o Exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 846/2022: Atividade 1001.01 031 0003 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Ficha 07 - Material de Consumo.

V - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS E PREÇOS

- O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.537,00 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais).
- Já está incluído no preço todos os encargos e custos necessários à entrega dos produtos abaixo listados e quantificados, que incidam direta ou indiretamente, ou venham a incidir no custo final dos produtos objeto deste contrato.
- O valor do objeto deste Contrato será pago em parcelas mensais, em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento parcelado dos produtos contratados, emissão do Atestado de Recebimento pelo Gestor e Apresentação da Nota Fiscal.
- Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, Proposta de Preço, bem como itens abaixo discriminado em tabela.

MATEIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Detergente líquido, neutro, para limpeza leve, que não embace a superfície, não faça espuma, remove gorduras e graxas, sem enxague, para limpeza de vidros, espelhos, paredes, fórmicas, plásticos, etc. 500ml (marca ref. Veja e bombril)	UND	30	SUPREMA	R\$ 2,90	R\$ 87,00
2	Limpa vidro 500ml	UND	20	LIMPS	R\$ 5,90	R\$ 118,00
6	Desinfetante concentrado liquido 1 Litro	UND	50	LIMPS	R\$ 3,90	R\$ 195,00
9	Escova para limpeza de vasos sanitários com cerdas em polipropileno, corpo e suporte em plástico	UND	10	SANIBRIL	R\$ 6,90	R\$ 69,00
18	Papel higiênico dupla face em celulose virgem, largura 10cm, comprimento 30m, cor branca, picotado s/ perfume, pct com 12	PCT	50	MAXI	R\$ 11,90	R\$ 595,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

19	Papel toalha interfolhas, 2 dobras, folha simples, cor branca, aproximadamente 20x21cm, 1000 folhas	PCT	60		R\$ 15,00	R\$ 900,00
26	Saco plástico lixo, capacidade de 30 Litros, cor preta, em polietileno de baixa densidade, pcte com 10 sacos	PCT	60	LIMPS	R\$ 2,90	R\$ 174,00
27	Saco plástico lixo, capacidade de 15 Litros, cor preta, em polietileno de baixa densidade, pcte com 20 sacos	PCT	30	LIMPS	R\$ 2,90	R\$ 87,00
32	Balde plástico (capacidade 20 litros), c/ alça	UND	4	PLASUTIL	R\$ 15,00	R\$ 60,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.285,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Guardanapo de papel, 32x32cm, folha simples na cor branca, pcte com 50 folhas	PCT	36	MILI	R\$ 2,00	R\$ 72,00
4	Papel toalha aerado folha dupla, picotado, aproximadamente 20x22cm com 60 toalhas por rolo, pcte com 2 rolos	PCT	40	DIVINA MESA	R\$ 4,50	R\$ 180,00
VALOR TOTAL						R\$ 252,00
Valor Total dos Itens						R\$ 2.537,00

VI - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos ora adquiridos, deverá ser feita dentro das seguintes condições:

- a) Os produtos ofertados deverão apresentar boa qualidade;
- b) Os produtos deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, e nas quantidades solicitadas através de requisição.
- c) Não serão aceitos produtos diferentes dos solicitados;
- d) Os produtos danificados ou estragados deverão ser substituídos;
- e) Os produtos licitados devem apresentar rotulagem obrigatória adequada com as normas vigentes;
- f) Os produtos licitados deverão obrigatoriamente, ser entregues conforme embalagens e pesos descritos no edital;
- g) Se solicitado ao estabelecimento, o mesmo deverá apresentar amostra dos produtos para análise de qualidade;

VII - DA VIGÊNCIA

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Barra do Turvo, desde que em conformidade com a legislação em vigor.

VIII – RESCISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII da Lei nº 8.666/93, sem que caiba a Contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

IX – PUBLICAÇÃO

O Contratante se compromete a publicar o Resumo do presente Contrato, nos termos da legislação pertinente.

X – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas suscitadas deste Contrato.

E, por estarem ambas as partes justas e acordadas, declaram aceitar todas as condições estabelecidas no presente Contrato, pelo qual o firmam na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual forma e teor.

Barra do Turvo, 28 de março de 2023.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP
CNPJ: 57.740.953/0001-03
CONTRATANTE

Contratada:

COMERCIAL PADILHA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 14.934.443/0001-64
CONTRATADA

Testemunhas:

1-

)

Caroline Kinceier
RG 12.795.457-7
Auxiliar Administrativo

2 -)

Jeremias de Brito Batista
RG 27 663 602-8/SSP/SP
Motorista